



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 891 DE 25 DE MAIO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE n° 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa n° 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo n° 23411.000044/2012-45,

Resolve:

Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2012, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE TWARDOWSCHY** – 1519574, ocupante do cargo de Médico/Trabalho deste IFPR, em exercício na Unidade de Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/UFPR, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição aos agentes biológicos nocivos à saúde, em conformidade com o Parecer Técnico n° 051/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves